



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430813/2019**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS (KITS E REAGENTES) PARA REALIZAÇÃO DE TESTES/EXAMES DE SEPARAÇÃO DAS HEMOGLOBINAS NORMAIS E VARIANTES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM SISTEMA SEPARADOR DE HEMOGLOBINAS NORMAIS E VARIANTES AUTOMATIZADO, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***.24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **NL COMERCIO EXTERIOR LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 52.541.273/0001-47, localizada sito à Rua: Vigário Albernaz, nº 367/371, Bairro Vila Gumercindo, São Paulo/SP – CEP: 04134-020, telefone: (11) 5061-4411, e-mail: licitacao@nldiagnostica.com.br, neste ato representado por Sr. **UMBERTO MORUZZI**, portador da RG nº ***4370 - SSP/SP e Cadastrado no CPF nº ***.08.118-61.

UMBERTO
O
MORUZZI
:1477081
1861

Assinado de
forma digital
por UMBERTO
MORUZZI:1477
0811861
Dados:
2025.04.29
12:52:37 -03'00'

OS CONTRATANTES, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 121/2020/SES/MT, considerando as disposições constantes no Processo Administrativo nº SES-PRO-2025/22034, regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais n.º 7.218 de 14/03/2006 e n.º 840/2017, bem como pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL** do contrato nº 121/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 12/05/2025 e término em 11/05/2026**, nos termos do art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único - Este termo aditivo será rescindido antecipadamente sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de ser formalizada regular contratação por meio de Procedimento Licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação de prazo renova-se o valor total atualizado do contrato no montante de **R\$ 1.515.250,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme as especificações e os quantitativos abaixo relacionados:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO QUE REALIZE TESTES DE SEPARAÇÃO DE HEMOGLOBINAS NORMAIS E HEMOGLOBINAS VARIANTES (TRIAGEM DE DOADOR E PACIENTE) COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE HEMOGLOBINAS VARIANTES (A, A2, F, S E C). COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO, METODOLOGIA HPLC – CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE POR TROCA IÔNICA, LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESULTADOS SEM FASE PRÉ-ANÁLISE DA AMOSTRA UTILIZANDO TUBO PRIMÁRIO, EQUIPAMENTO DE BANCADA, ENSAIOS COM CERTIFICAÇÃO NGPS (HBA1C) E DETECÇÃO DE HEMOGLOBINA COMUM, DILUIÇÃO AUTOMÁTICA DA AMOSTRA, COM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS CAPAZ DE IDENTIFICAR POSITIVAMENTE AS AMOSTRAS, CAPACIDADE DE INTERFACEAMENTO BIDIRECIONAL COM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO LABORATÓRIO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 AMOSTRAS, VOLTAGEM;110/220 VOLTS.	TRINITY PREMIER RESOLUTION	UN	02	COMODATO	COMODATO
ÚNICO	REAGENTES PARA TESTES DE SEPARAÇÃO DE HEMOGLOBINAS NORMAIS E VARIANTES (A, A2, F, S E C).	TRINITY BIOTECH	UN	55.000	R\$ 27,55	R\$ 1.515.250,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.515.250,00				

UMBERTO
MORUZ
Zi:14770
811861

Assinado de
forma digital
por UMBERTO
MORUZZI:1477
0811861
Dados:
2025.04.29
12:52:54 -03'00'



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Programa:** 526.
- **Projeto Atividade:** 2513 – Gestão e Fortalecimento da Política de Sangue em MT.
- **Fonte:** 1.600.0000.
- **Elemento de Despesa:** 33.90.30 (Material de Consumo).

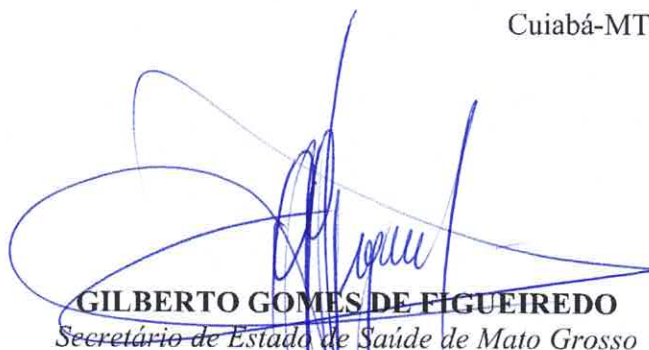
3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 121/2020/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via de igual teor e valor jurídico** para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

UMBERTO
MORUZZI:14
770811861

Assinado de forma
digital por UMBERTO
MORUZZI:14770811861
Dados: 2025.04.29
11:59:13 -03'00'

UMBERTO MORUZZI
NL Comércio Exterior Ltda

Testemunhas:



Gisele Priscila da Silva
Matrícula 294842
SES



Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT

Página 3 de 3